

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

S. PAULO

Quinta-feira 24 de Agosto de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franqueia as suas colunas às reclamações de todos os seus corroligionários, assim como nos artigos de interesse para a lavoura, industria e comércio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na próxima luta eleitoral, a referida comissão pede aos seus corroligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior soltura, as reclamações, de cujo andamento ficará encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 20 de Março de 1876.
O presidente da comissão
Marcelino Francisco R. de Andrade.
O secretário
Eugenio de Carvalho.

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 24 de Agosto de 1876.

Recursos de qualificação

Persiste o Diário de S. Paulo em chamar—recursos de inclusão—os recursos do Parahybuna!

E dessa falsa pretensa continua a deduzir a falso conlúcio de que os srs. desembargadores Acácio e Correia Lima, julgando esses recursos, reconheceram a competência do Tribunal para decidir recursos de inclusão!

Nunca se viu mais infundada e ridícula pretensão! Os recursos do Parahybuna foram interpostos no despatcho que não trouxeram votantes.

O de Bragança foram interpostos de despachos que incluíram votantes.

FOLHETIM (90)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR
Tarrago y Mateos

CAPITULO XXXVI

Porque estavam os cortezões do D. Judo II
pallidos como defuntos

(Continuação)

Um poema! disse o marquez de Santillana, mágos tempos não eram que vão correndo para a composição de poemas, mas querido prior, escusava velho em tom um pouco misterioso.

Qual? Um poeta de tanta fama como vós, pode muito bem subir ao Parnaso nas armas do gênio, em todos os tempos e em todas as épocas. Bem sabéis que a fortuna das musas está fora desse valle do legislador que chamamos terra, e portanto vós podeis muito bem compreenderem em meio de um eden tão delicioso.

Não é meu intento subir tão alto; penso apenas em uma risagem, não à fonte de Hypochrone, mas aos meus estudos de Santillana e Truzque, onde os sentos são puros e o sorriso admirável.

É um conselho meu, exclamou o bachelar Fernan Gomez. Iles dias que o marquez preservava de descansar, e como me pôrás de ser seu amigo...

Obrigado, Fernan, redarguiu Santillana.

Pois que, o sr. marquez, disse o bispo de Cuenca, pensa em retirar-te da corte?

Já só ouviste dizer.

Alfonsinho que será um mal para as nossas belas, retorquia o prelado.

Mais tanto maior, interrompeu o prior, quanto os engenhos são escassos. E quando vem a ser a vossa partida?

Assim que obtiver licença de vos altos.

E não compreendem poemas?

Só se lhe é de fato de mundo, murmurou um cortezão em tom irônico.

Não é má idéia, redarguiu o prior. E ainda basta à este ligeiro uma paródia.

A estas palavras todos olharam uns para os outros

Estes, portanto, são os unicos que podem ser considerados recursos de inclusão.

Os do Parahybuna, adoptando-se mesmo a sophistica distinção feita por alguns intérpretes, serão quanto muito recursos de não inclusão.

Em posto, vejamos de que modo votaram os srs. desembargadores Acácio e Correia Lima.

Nos recursos de Bragança, que eram de inclusão, votaram pela incompetência do Tribunal.

Nos de Parahybuna, que eram de não inclusão, votaram pela competência.

E pois inexiste, repitentes afuda, que os srs. desembargadores Acácio e Correia Lima reconhecessem competência no Tribunal para julgar recursos de inclusão.

O mais interessante é que o próprio Diário, no começo do seu editorial de hontom, sustenta, com valioso argumento, a ilegitimidade dos recursos de inclusão, dizendo o seguinte:

« Polo novo regulamento é objecto do recurso: A não inclusão ou omisso.

A exclusão. As irregularidades, vícios ou nullidades. Cada um destes recursos tem fórmulas e termos difíceis.

Logo o Diário entende que não é objecto de recurso a inclusão.

Mas é isto justamente o que temos sempre sustentado.

Nos casos de exclusão, em que comprehendemos o que o Diário chama não inclusão e na hipótese de irregularidades e vícios do processo de qualificação, devemos sempre que se podia interpôr o recurso para o Tribunal de Relação.

Mas se o Diário entende que a inclusão não é objecto de recurso, para a Relação, como aplicando os desembargadores que julgaram-se competentes para coñecer dos recursos de Bragança, que são de inclusão?

Mas se o Diário entende que a não inclusão é objecto de recurso, como sustenta o sr. dr. Almeida Santos, Juiz de direito de Itapetininga, por haver prohibido a interposição do recurso dos seus despachos que não incluiram os reclamantes?

Observa o Diário:

« Já manifestou que os recorrentes, não tendo sido em tempo algum incluídos no alistamento, era impossível que houvesse uma decisão a excluir os, da qual se recorresse para o tribunal superior.

Por outro — para que haja exclusão da um nome, é necessário que anteriormente o mesmo nome tenha sido incluído no alistamento. Da outra modo teríamos mais de um absurdo.»

Novo sophisma.

Pois se a Junta parochial deixou de comprehender na lista de voluntários residentes na parochia a com os roqueiros necessários para o exerceio do direito de voto, não se pôde, com todo o fundamento, dizer que os nomes desses cidadãos foram excluídos da parochia, onde se acham elles domiciliados?

chulos de assombro, menos o bispo de Cuenca que relvam;

Terrível parodia! quem havia de imaginar, nobres, que os descontentes tinham preparadas as colinas para tão formidável motim.

É verdade; disseram em círculo a maior parte dos cortezões, sem saber se devia recusar ou aceitar a conversa que lhes ofereciam.

Está provado, murmurou o prior dirigindo-se ao bispo de Ariva, que o plano tinha muissimas ramificações.

O profundo fez um gesto de quem tivesse uma espécie travessada no gargantil.

Eu creio o contrario, exclamou; o signal da luta partiu de uns curtos grupos que queriam poder não só o que, o foi essa a razão porque triunfaram em um instante as armas reais.

Gracas à prodigiosa actividade do celebre condestável. A verdade é que por agora só os seus mal-encarregados íntimos devem reconhecer o seu talento para governar, e quanto imponentes serão os seus esforços para destruir a bravura de que elle gosta.

Essa opinião é também a minha, redarguiu D. Lopo Barreiros com um sorriso pacatano tão falso como adocicado. E vós, companheiro?

Eu redarguiu dificilmente o bispo de Ariva mais pálido que o vira estatua. . está claro. Não posso deixar de reconhecer o talento... o prestígio e os dons de D. Álvaro.

Os cortezões tiveram que prossiguir neste curso deelogios, que eram contrários às suas idéias e aos seus pensamentos.

Quanto a isso, observou um cavaleiro fazendo-se mais pálido que o bispo, não ha nada a dizer. D. Alvaro de Luna pertou... heróicamente.

Ninguém o jôlo por em dúvida, murmurou um outro.

Abi estes os factos que falam bem alto, replicou o prior de Guadalupe. Por meio de providências rápidas como o ralo destruiu uma sublevação em que entravam mais de quatro mil pessoas.

Demasiado! exclamou o bachelar em um tom meio festivo meio formalizado. Quatro mil pessoas, prior! Isto não pode ser. Sou da opinião do respeitável bispo de Ariva, o qual considera a ultima revolta como um acontecimento ligeiro e sem a gravidade que algumas pretendem atribuir-lhe.

Não acrediteis tal vera estimado bachelar. Vós e todos os que sois pertinaciously de causa de el-rei actuamos persuadidos de que os nossos inimigos diminuem a

Sem dúvida que sim.

E, tanto isto é certo que a lei e regulamento eleitorais não distinguem entre exclusão e não inclusão.

Agrangem as duas espécies sob o denominador comum: exclusão.

E não sabe o Diário que, ond a lei não distinguia, não pôde o intérprete distinguir?

Por falta de espaço responderemos, no seguinte número, aos outros argumentos do nosso contendor, cujos roves, apesar do admirável estrategia, contam-se pelo numero dos seus artigos.

COMMUNICADO

A Junta municipal de Lorena

I

Não desejavamo responder ao sr. dr. Rodrigues de Azevedo as injúrias que contra os liberais desta cida de mandou publicar o Diário de S. Paulo; denovemos-nos desse propósito a dever que nos assiste de resguardar da caluniosa aquelles de nossos amigos que servem de alva à raiva do incendiado doutor.

Outro que lora o adversário, não troçaremos em diecitar os gloriosos feitos das Juntas parochial e municipal, porém com o autor das mesmas falas: com Aquela que foi a ainda é a alma do tudo quanto se faz neste lugar: o homem que não se tem em desvirtuar tudo: que diz o dr. o sr. o na mesmo tempo: —com esse não convém discutir; por que suas actas e procedimento conhecidos por demais nesta cida de não podem por forma alguma fazer mossa nem se quer ao mais ilímo individuo, quanto mais aquelles que por seu carácter e posição social estão acima de todo a columna que se lhes quer imputar, como esta que se lhes desaca continuamente de assassinos do coronel José Vicente e com o fim de despor os odios da população contra respeitáveis cidadãos que lho fazem sombra; em vez lembrar que todos os seus cunhados são liberais e entre elles existe a chefe deste partido, o distinto cittadão Antônio Moreira de Castro Lima.

Não sabemos como s. s. tiver coragem de unir-se pelos logos matrimoniais a uma família de assassinos! Já era tempo de deixar em paz as victimas de suas perseguições; não mais profanar as cinzas do venerando padre Manoel Theotonio de Castro, e pedir perdão a Deus dos males que lhe causado. Torna s. s. romos?

So os tem, a sua propria consciencia a accusar de seus atos. Se os não tem, é por que terá renegado talvez o religião do marty de Golgotha e se afredado intelecto as crónicas do ato.

Amargas portas rectas verdades foram as que publicou o Correio paulistano sobre o procedimento de junta municipal de Lorena.

Falso e calunioso é tudo quanto o sr. dr. Azevedo avançou em seus estridentes artigos de 30 de Julho e 1º de Agosto, supondo poder com esse grande arranjo arredor de si a imensa responsabilidade que lho cabia pela maneira por que procedeu em relação aos direitos de muitas cidadãos liberais, que reclamaram com justa titubia para serem incluidos votantes, visto que não tinham sido qualificados pela Junta parochial, que galinha de lambim por s. s. de quem lhe errou apresentou em seu resultado a imagem viva do seu procedimento, isto é: a guerra de morte aos seus adversários, a qualificação do grande numero de individuos que a lei por menor alguma pôde admitir que sejam votantes.

Como podia a junta funcionar em segredo, se achava-se a sala da cámara e esta fraca a todos? diz s. s.

Perfeitamente. A casa em que funciona a câmara, por s. s. alugada de um seu parente para tal fim é a mesma em que reside com sua família o secretario da referida câmara, que é no mesmo tempo agente do coroinha, bibliothecario, etc., etc., e como tal tem ali sua agencia; havendo por contragolpe tres outras e salões n'essa mesma casa. Quando havia alguma causa a debater s. s. o mais um outro membro do conselho retiravam-se para o interior dessa casa e depois de behidas informações com quem quer que fosse, voltavam harmonicos em suas decisões.

Eis pois como tudo se fez a medida dos seus desejos,

Que moralidade sr. doutor! E ainda pretendo justificar-se dizendo que ali não se alguma dos reclamantes que apenas pagavam dois mil réis de imposto?

Diga-nos: todos que foram qualificados pela Junta parochial para engrasar as listas do seu partido pagam imposto de dois mil réis?

O immenso numero de agregados da familia Vieira, os residentes na parochia de Guaratinguê e os moradores de 18 annos qualificado-s por a. s. pagam de mesma sorte esse imposto?

Não por certo: e os já ram incluidos nessa qualificação modelo, cujo morto unico porém é terem sido os artistas escriptores pelo proprio punho do sr. doutor, e por que esses phosphores são precisos no partido conservador para dar-lhe a força que lhe falta.

Vedemo-nos por ventura nós os liberais reclamar por phosphores quando para poder-nos demonstrar a capacidade política de todos os nossos votantes tivemos de auxiliar-nos a dura prova: paranto a autoridade judicial que levava quatro e cinco horas com o depoimento de cada uma de nossas testemunhas em nossas justificações?

Ah! sr. doutor, só um cerebro como o seu é que pode pensar o contrario.

Quer s. s. fazer eror que as actas dos trabalhos da Junta municipal eram illas antes de serem assignadas.

Contestamos isso, e declararmos que a acta assignada pelo dr. Gutullo Moreira, unica que s. s. apresentou em sua colubra correspondencia como prova da sua, foi anterior à da sua alegada correspondencia como prova da sua.

Outro que lora o adversário, não troçaremos em diecitar os gloriosos feitos das Juntas parochial e municipal, porém com o autor das mesmas falas: com Aquela que foi a alma do tudo quanto se faz neste lugar: o homem que não se tem em desvirtuar tudo: que diz o dr. o sr. o na mesmo tempo: —com esse não convém discutir; por que suas actas e procedimento conhecidos por demais nesta cida de não podem por forma alguma fazer mossa nem se quer ao mais ilímo individuo; e se não diga-nos — quantas actas negligentes nós durante 25 dias que duraram os trabalhos da Junta municipal?

E sempre por esta forma que procura justificar-se os seus actos!..

Permita-nos um parenthesis. No dia em que fomos pola Junta negada a leitura da acta, o digno e ilustrado juiz municipal dr. Ferreira de Mello Nogueira não se achava no conselho, por estar exercendo o cargo de juiz do direito.

Fazendo justiça, pois, a este magistrado temos como certo que se ele estivesse não teria dado os factos que se doram e que a imprensa de capital já teve ocasião de relatar.

Agradecemos a doçao que nos quer fazer dos 350 votantes que diz termos na qualificação; pois que é essa um presente de gregos, que só serve para apparontar justiça onde nunca houve.

Temos é verdade dentro de qualificação 150 corrolionários, que entrarão, uns por não poderem de todo ser excluidos, e outros por esforços dos que por elles reclamavam.

o porque o honrado dr. Júlio municipal presidente da Junta apontou-se dos seus compatriotas em muitas das liberdades, como consta dos despachos proférados em suas reclamações.

Deus mandou sr. doutor, como lhe compeia publicar suas idéias pelas leis a lista geral da qualificação, quando tanto impõeua nostra cidadania, cuja solução se acham a disposição da Junta para esse dia? Não por certo.

Dizem, por mais que procure desfazer os caracteres respeitáveis e estimados desta cidade não o conseguem; e porque ainda festejamento temos quem nos julgue ser das pessoas e ótimos falcões do produtíssimo partidário.

A s. e. que finge a glória de tudo quanto se ha feito neste lugar, desde 1874, e que tem o direito para a desprestigiar no seu partido. Não quer que, com pertenças a este país, na ilha haviam vivido por graça de seus dominadores; que pagamos puntualmente os impostos que, e, em sua sabedoria aprovaram decretos; que anudecemos sua presença das passadas parangonais e da desgraça futura que se nos antolha; e não pode, não tem vontade própria; não pode nos punir nem trahir, levemente em favor da nova e velha opressão pelo autor da regeneração.

Pôde portanto continuar a manter o que quisera contra o partidário liberal para justificá-lo, o que nunca conseguiu neste seu emprego onde é bem conhecido.

Além os factos, deixa pela imprensa os malotes insulfos a cada dia respeitáveis de que se compõem este partido; e julga colossos todos os despachos que com justiça lhe dão fontes; e tudo isso o mesmo valor que tiveram as suas propostas federais aos肩hantes desta cidadão, quando promovendo dali-lhe o cargo da qualificação com o intento de fazer com que estes tribunais por execução deixassem de, em tempo competente, tratar dos seus direitos, permitiu as Juntas qualificadoras.

Sr. s. e. ainda cominha algumas vidas da honestidade seu negoces políticos, retira-as o recolhimento à vida privada.

Sua influência perniciosa, tem sido fatal a este município, não só encarada pelo lado político, como no todo direito que tem dado à administração municipal.

Não tem mais direito à consideração pública, seja qual for sua cõde política, depois que teve a triste idéia de desmembrar parte do melhor território deste território para erger uma nova comarca; criando também novas frequentes, não para comodidade do povo, mas com o único fim de dar n'extas localidades alguma influência a espietas do seu partido.

Lorena, 6 de Agosto de 1870.

ANTONIO PROCTOR PEREIRA.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 23 de Agosto de 1870

Jornal de S. Paulo. Editorial referindo-se ao que temos dito sobre o Rio — Recurso do quinquagésimo — Expediente da presidência à Parte judicial — Câmaras municipais — Europa, Ameríca do Sul, Grecófilia, Comércio, Editação e Anuências.

A Província de S. Paulo. — Chronica luminosa a que ouvem dizendo que a população da capital do Império está sofrendo impresario pelo pensamento da baronesa de S. Clemente pelo domínio adquirido à família do conhecido capitalista sr. Attilio Rossi, e de que também já domou notável; Revista dos Jornais, Notícias de Europa, Notícias do Rio da Prata, Actas oficiais, Searço livre, Noticiar, Comércio, Editação e Anuências.

Tribuna Liberal. — Editorial com o título — A Autora de continuar — e o qual versa sobre a marcha da administração da província; Searço Judicial; *Notícias*, posses muito antigas e conhecida excepto pelo senador Firmino Rodrigues Silva; *Noticiar*, Biographia — Mac-Mahon, (tradução); *Telegrammas comerciais*, *Editação*, *Anuências*, etc.

EXTERIOR

EUROPA

As notícias alcançam a 2 de corrente.

FRANÇA

As folhas francesas tratam da votação do Senado que rejeitou pela fraça maioria de 5 votos a lei da colheita de grãos que a comissão dos deputados votara pela maioria de 150 votos.

O senador Chassigne, a propósito da nomeação recente de um maior republicano, fincou ainda outra vez separar o marechal Mac-Mahon do ministério; tornou a acusar o ministro Marette de enganar o chefe do Estado sobre os antecedentes do maior em questão, e chegou a dizer que iria à tribuna a juntificação do 2 de Setembro.

O ministro do interior respondeu a estas violências com um discurso cheio de ameaças, em que restabeleceu a verdade dos factos, e terminou affirmando a vontade do governo de exercer inteiramente de acordo com a comissão, que recebeu o mandado de fixar duração a república e de analisar as entranhas do país. O presidente da câmara também declarou terminantemente a Chassigne que enquanto tivesse a honra de servir-se no círculo da presidente aíjaria permitir-lhe a glorificação do clima abominável da 2 de Dezembro.

Estas declarações receberam, como era de esperar, os mais entusiastas aplausos das francesas da minoria.

INGLATERRA

Diz um telegramma:

LONDRES, 1 de Agosto, à tarde. — A oposição nas cameras dos lordes e dos deputados, estende a política do governo no que diz à Orient, e pelo uso da guerra árabe, das atrocidades cometidas pelos turcos na Bulgária e reclama a autorização das províncias islâmicas.

Os ministros justificaram a sua política. Disseram respeitar que a Turquia é incapaz de proceder a reformas, mas que é necessário o acordo das potências no princípio da sua intervenção. Criado e legislado

O *Observer* de Londres publicou um telegramma da Bélgica, em data de 27, anunciando que os imperadores da Áustria e Almanha, no entretanto de Bélgica, haviam decidido que os países que a maioria da política de um Interventor era impossível por causa de existentes e de grande efeito de sangue de que é victimas a península da Bélgica, não constituem premissas, dizia o mesmo despacho, os bairros da moderação europeia a favor da paz: ainda não foi feita proposta alguma.

ALLEMANIA

Dizem que as eleições gerais da Câmara dos deputados da Prússia praticamente se fizeram no mês de Outubro, e os eleitos do parlamento alemão e no topo de Janeiro imediatamente antes da sessão do Landtag prussiano. A Fazenda alemã declarava que se fizesse esperar a dissolução da Câmara dos deputados o parlamento.

RÚSSIA

O *Journal Ruedo Meridional* tem relato que a diplomacia russa tem colocado o representante da agência em papel da comissão, interessando independentemente, relativamente à questão da Orient, mas que chegou a faze-lhe que a sua missão de Rio, que representa a Rússia, exige e impõe uma política franca e decisiva, porque que deve ser imediatamente executada.

E assim, que a idéia de que o príncipe de Gutschekoff poderia transigir frente ao que considera dever universal, importaria uma ilusão à hora da Rússia. Gotschekoff repondeu, que o regresso do chanceler a S. Petersburgo alegava que não podia esquivar-se, em razão à atitude da Rússia para com os seus irmãos árabes.

ITALIA

Videm a correspondência que vêm gravemente informando e recordar. Anomalia. Um ataque do gato vivo ainda exerceu-lhe os padecimentos.

Esperava-se em Roma, de o momento para outro, grande número de protestos hirspanos.

TURQUIA

O zêzecorrespondentes de Constantino, que os turcos tratam de organizar uma legião estrangeira, sendo militares ou mercenários de diversos países que possa ser tão alastrada.

A sorte das armas continua a não ser favorável aos Serviços e aos Miquegénios. Um despacho procedente do quartel-general do próprio príncipe Mihail offecia, que este telegramma para S. Petersburgo, relatava a modificação diplomática em favor do Serviço. Gomes ainda prematuramente a noticia.

Corre que lá seria agitado em Crato, no Brasil, e na Rússia. O Turco não cridiu, que a guerra árabe fosse iniciada, se sobre tudo recatada, que a Rússia, apesar de todos os acordos e protocolos, e de animos pacíficos de existir, toucha a entrometê-la na comunidade.

Mourad V vai melhor de saúde.

ESPANHA

O rei avisou-nos da Grécia com o duque da Torre, chefe do partido intitulado constitucional, que moveu oposição ao governo, e tratou-o com extrema astúcia. Não se falam, porém, em política; e convence limitou-se aos exercícios da caza, um que o duque é apurado distinto.

A 21 houve recepção solene no papa de Santo Domingo, achando-se presentes o abade do Mosteiro, grande príncipe das Astúrias, a volta talha Christoffa, que trazia do porto, e o cortejo.

Além dos ministros, compareceram S. M. e A. os marqueses de Santa Cruz, dona de Pillar, patrícia das Indias, e dona do Villapaloma, duques de Abravado, condessa de Colodón e senhora de Nijara.

Muitos personagens da situação, a municipalidade de Aranjuez, o governador civil de Segovia, a deputação provincial, membros de tribunais, institutos e academias sobreviventes províncias, não faltando hincadas de generais, fazendo mal vulgar nesse país, de todas as idades e matizes,

As 8 horas da noite houve banquete, a que foram convidados os sr. Calderon Collado e senhora, general Latorre, governador militar de Segovia, facultativo marquês de S. Gregorio, dona de Morphy, general Espina, conde de Chinchón, da Villapaloma, Alvalade, patrícia das Indias, general Chacón e outros.

O antigo ministro da Fazenda Cañadas achava-se em forma; e polo excesso de trabalho.

PORTEUGAL

Diz um correspondente para o *Jornal do Comércio*:

O governo respondeu não aceitar a proposta apresentada pela Sociedade Financiera do Brasil, para a adjudicação de construção e exploração do caminho de ferro da Béira Alta, determinando que se constituísse ao sr. Charles G. Cardo, representante da mesma sociedade, a summa de 150 contos de réis, que depositaria para poder ser admitida no concurso. A decisão do ministerio não podia ser outra, em vista da subvenção paga de mais de 20 contos de réis por cada km metro, se o exagerado no concurso das entidades.

Dizem que a companhia real dos caminhos de ferro portugueses, reputando mal prejudicial aos seus interesses a fatura da linha da Béira Alta, empregará todos os meios e influencias de alto custo, para afastar concorrentes da praça. Releva, contudo, dizer, que algumas das condições do programa, momentaneamente estabelecidas, que o pagamento de subsídio sómente se realizasse depois de concluído o certame, concorrem bastante para garantir resultados. Também menos derem ao cooperado para o malogro do concurso, assim a incerteza, que subiste ainda em quanto ao tempo em que poderá ficar acabada a linha hispanola, que tem de encontrar com a nossa, como, os delitos do traçado, previsíveis, de se querer à sua força constituir Colmbo ponto de encontro da nossa primeira e melhor via internacional, e um certo luxo com que foram projectadas algumas das estações e quasi todas as obras de arte.

— São grandes festões no dia 26 de Julho, aniversário da entrada em Lisboa das tropas liberais comemoradas pelo heróico dia de Tercera.

RIO DA PRATA

As notícias chegam a 12 de corrente.

REPÚBLICA ARGENTINA

Algumas das folhas de Buenos-Ayres fazem descrição das tropas espartas pelas lides das últimas batalhas em que chegaram à imediata e incedendo a

Compre da algum desconto a estas notícias, pois que a imprensa da oposição, no anexo da denunciada o governo, só menciona neste ponto 6 mil do que propõe a exageração. Entretanto é fato de dúvida que os índios eram maiores, e grandes foram os estragos que causaram.

ESTADO ORIENTAL

Houve na tarde de 11 uma execução capital.

Em S. José foram presos 150 homens, que eram a 100 soldados, por se terem envolvido numa conspiração. Promovido resolvido a far um exemplo de rigor e fazer respetar a disciplina militar, o governador provincial despediu os numerosos polícias e de gendarmos que lhes foram dirigidos, declarando que os homens bimotores a serviço daquelle infantaria, de mais a mais seus compatriotas de armas, mas como chefes daquela e da sua província devem ter fazer cumprir a lei efectivamente.

NOTICIARIO GERAL

Quinzenóbeis em S. Sebastião — Os conservadores de S. Sebastião celebraram-se de reitor das escolas do distrito, dia 10 de agosto, dia em que, mantendo a tradição de quinzenóbeis organizada pelo juntas municipais, não lhes permitiu a exclusão dos votantes liberais, que puderam, com que podem obter vitória no pleito eleitoral.

Chamou a atenção do tribunal da religião, ou ao menos dos desembargadores que não desejaram, pela exclusão em massa de um partido proscrito, chamar a deputada à sua largura, para o contacto entre o comportamento dos liberais que não podem a exclusão das urnas de que desejavam, e os conservadores que tendem a que a unidade das Juntas seja mantida e respetada, ou que votantes de seu partido e apparem ainda para um modo reprova de excluir arbitrariamente todos os seus adversários das listas de qualificação.

É a medida a mais ingensa da infelicidade numérica de que partido que se conta com o modo offerece a proscrição dignos com quem luta.

Recurso de Santo Antônio da Cachoeira — O tribunal da Relação confirmou, apesar da sistemática vota do sr. Uchôa, o Jurídico despacho preferido pelo honrado Juiz do direito do Rio Grande, e do qual recorda um sr. Carlos Alves da Cruz.

Nas condições do despacho submissivo de todos os outros que foram reprimidos pelos sr. Para Uchôa, humilhantes excesso de empenho de honra.

Junta municipal de Lorena — Chamou a atenção de todos os interessados para bom argumentado artigo, que hoje consegue a publicar um novo distinto corrigidoriano do Lorena.

Nossa legião militante no cabamento de Infandada e falsas alegações que ocorreram no Diário do sr. de Rodriguez de Arevedo, heróico membro da Junta municipal daquela cidadade.

Acidente de desastroso na Bahia — Referiu o Popular da cidade do Santo Amaro, em 9 de outubro:

«Na quarta-feira, 9 de outubro, às 22 horas da noite, fumando-se a moça que havia começado a publicar um novo distinto corrigidoriano do Lorena.

Nossa legião militante no cabamento de Infandada e falsas alegações que ocorreram no Diário do sr. de Rodriguez de Arevedo, heróico membro da Junta municipal daquela cidadade.

Comptum — Largo na Praça de hontom

— Entrada de novo instala — Quase se muita gente de demora que há na expulsão das margens da Praça para esta cidade, levando h o solo dias a chegar-lhe aquí.

Com esta vagarosidade tanto o comércio como os particulares sofrem não pequenos prejuízos, acentuando o que só em necessidade de fazerem suas compras com 10 e mais dias de antecedência, o que nem sempre é possível.

Se a companhia inglesa não pôde dar visto ás cargas que diariamente são despachadas na sua navegação de Santos com o numero de vagões que actualmente circulam na linha ferroviária, a elle compete o dever de aumentar mais carros, ou estabelecer mais um ramo de mercadorias, possa o público, principalmente o comércio, não só levar augusto a demoras tão prolongadas.

Corremos que o digno superintendente sr. P. J. loja em consideração o que deixemos dito, o providencie quanto antes no sentido de ser feito o transporte de mercadorias com mais promptidão do que o está sendo.

— A companhia de phenomenos deu o seu primeiro espectáculo: elle, rendo multissimo aplaudida.

Santos — O Diário de hontom da este porto com-

mercial:

Santos, 22 de Agosto de 1870

Café: Houveram hoje pequenas vendas sem alteração nos preços anteriores que abusivo e pétimo.

Cotamos por 10 kilos:

Superiores 55200 a 55300

Bons 45200 a 45300

Regulares 35200 a 35300

Ordinários 25200 a 25300

Entregam a 21 — 55200 kilos.

Desde 1.º — 1.015.270 kilos.

Existencia — 20.000 sacas.

Termo médio das entradas diárias desde 1 de mes 800 sacas.

— Algumas das folhas de

Pará: —

Mo recorre, por não haver decisão sobre a reclamação
devidamente da primeira reunião da Junta tanto paro-
cial como municipal, de que se pudesse recorrer para
o Juiz do direito,

SEÇÃO PARTICULAR

Subscrição em favor das vítimas
das Inundações da Sibéria

São bastante conhecidas os estragos produzidos pelas Inundações dos dias 10 e 12 de Junho passado, na Sibéria, que arrastaram completamente os canteiros da Thurgauia, Zarich, Bi Gall, Appenzel e Argovia.

Além destes, outros canteiros sofreram igualmente; mas os outros não foram tão desastrosos.

As margens do Thur, do Thig, do Murg, Glatt e outros rios, outros canteiros da Suíça que davam origem a contendas de operações que lá se acham na maioria. Causa mais triste ainda tal a perda de numerosas vidas, cuja falta langa no deserto e na desolação míticas da Sibéria e orphões.

As populações desses canteiros e suas respectivas governos têm lutado com todo o heroísmo, afim de recuperar os prejuízos e fazermos com que volte a prosseguir a sua exploração por aquelle terrível desastre.

Em vista disto, o presidente da confederação helvética, sr. Wett, e o chanceler sr. Schlosser, dirigiram um apelo a todos os partidos e caritativos e humanitários, convocando tod o governo suíço e o público a abraçar solidariedade em favor das vítimas das Inundações.

Na qualidade de vice-presidente da Suíça, onde província de S. Paulo, fui-me intrometer nos sentimento do conselho federal da Suíça, abrindo uma subscrição pública em favor das vítimas das Inundações e o apelo para o patriotismo de todos os meus patrícios e homens nestes para os continuarem filantropicos de todos os habitantes desta bela província, para que se alguma vez prever quaisquer quanto um benefício dos meus infelizes patrícios, que estão sofrendo todos os horrores da miséria e da fome.

O visto-conselho da confederação da Suíça no presidente de S. Paulo.

9-8

Jacob Dornauer.

EDITAES

O de Bellarmino Peregrino da Gama e Melo, Juiz do orphão e auxentes nesta Imperial cidade do S. Paulo n.º 1000 (verso) e entero.

Rego saber aos que o presente ofício chegam e delle noticia haver que o presente ofício chega e esta cidade, com testamento Umbelina Joaquima do Amor Divino, instituto por herdeiro a um ancião de nome Albano, filho de seu filio Benedicto Antônio de Moraes, falecido na província do Rio Grande do Sul, o ignorando-se a residência do referido herdeiro Albano, pelo pressonto é o mesmo Benedicto Joaquima do Amor Divino, a quem ora se procede por este Juiz. E para que cheguem a noticia de todos mandei passar o presente por trez vias que serão effetuadas nos lugares do costume e publicados pela imprensa, do que se lavrará cartório para constar. Dado o passado nella Imperial cidade de S. Paulo nos 10 de Agosto de 1876. Eu Manuel Rufino de Azevedo Marques escrevi que o subscryvi—Bellarmine Peregrino da Gama e Melo.

Edital de convocação do herdeiro Albano nulo da finada Umbelina Joaquima do Amor Divino na forma supra declarada

9-8 Para v. s. ver o assinar

Lista geral dos cittadinos da parochia de Santa Iphigenia qualificados votantes pela Junta Municipal em sua primeira reunião em 1876

10.º QUARTUÑO

215—Alexandria José da Silva Galvão, 33 anos, solteiro, negociante, sabe ler, elegível, filho de João da Silva Machado, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda conhecida.

216—Amaro Pidonolo de Moraes, 33 anos, casado, empregado, sabe ler, não é elegível, filho de Manoel Antônio de Moraes, falecido de Sant'Anna, 350\$ de renda presumida.

217—Antônio Francisco da Silva, 43 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de Manoel da Paixão, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda presumida.

218—Antonio Mariano Cunha Rames, 41 anos, solteiro, jornalista, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

219—Antonio Pedro Matheus, 25 anos, casado, empregado, sabe ler, não é elegível, filho de Pedro Matheus Pereira, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda presumida.

220—Antonio Pereira da Silva, 30 anos, casado, pedreiro, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

221—Benedicto Antônio Cavalcante, 41 anos, casado, solteiro, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

222—Bento da Abreu Pereira, 41 anos, casado, ferreiro, sabe ler, não é elegível, filho de Antônio Bento da Abreu, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda presumida.

223—Cacino Cesarino da Abreu, 38 anos, solteiro, empregado, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda presumida.

224—Antônio Francisco Pereira Borges, 31 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de João Antônio Pereira, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

225—Francisco Garcia de Miranda, 49 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho do capitão Francisco de Miranda, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

226—Hermenegildo Fernandes, 45 anos, casado, ferreiro, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

227—Ignacio Antônio Cavalcante, 34 anos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

228—Jeronymo José dos Santos, 47 anos, casado, solteiro, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

229—João Antônio das Dores, 47 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de José das Dores, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda conhecida.

230—João Antônio de Jesus, 42 anos, casado, negociente, sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Antônio de Jesus, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda conhecida.

231—João Antônio Ribeiro de Lima (falso), 39 anos, casado, negociante, sabe ler, elegível, filho de Joaquim José Ribeiro, falecido de Sant'Anna, 180\$ de renda conhecida.

232—João Baptista de Sant'Anna, 37 anos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegível, filho de Antônio Barcelos, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

233—João José Rodrigues, 43 anos, solteiro, ferreiro, sabe ler, não é elegível, ignorante a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

234—João Francisco dos Santos, 22 anos, casado, empregado, sabe ler, elegível, filho de Francisco José dos Santos, falecido de Sant'Anna, 180\$ de renda presumida.

235—Joaquim José da Toledo, 23 anos, solteiro, padaria, sabe ler, não é elegível, filho de José Manoel da Toledo, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda presumida.

236—Joaquim José Bernardino, 45 anos, solteiro, carpinteiro, sabe ler, não é elegível, filho de Bento José da Silva Novas, falecido de Sant'Anna, 300\$ de renda presumida.

237—Joaquim Augusto da Fonseca (falso), 39 anos, casado, empregado público, sabe ler, elegível, filho de Manoel Augusto da Fonseca, falecido de Sant'Anna, 180\$ de renda conhecida.

238—José Joaquim da Freitas, 36 anos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim José da Freitas, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

239—José Joaquim Augusto da Fonseca (falso), 39 anos, casado, empregado público, sabe ler, elegível, filho de Manoel Augusto da Fonseca, falecido de Sant'Anna, 180\$ de renda presumida.

240—José da Paula Bambu Nores, 32 anos, casado, professor público, sabe ler, elegível, filho de Zeferino Francisco Soares, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

241—Luiz Pacheco da Toledo (major), 59 anos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de Jesus Batobal, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

242—Tobias José da Silva, 50 anos, casado, ferreiro, sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim José da Silva, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

11.º QUARTUÑO

243—Amaro Antônio da Silva, 38 anos, casado, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Salvador Mariano da Silva, Várzea da Córca, 200\$ de renda presumida.

244—Antônio Partido da Almeida, 31 anos, casado, ferreiro, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

245—Antônio José do Nascimento, 60 anos, viúvo, jornalista, sabe ler, não é elegível, ignora-se a filiação, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

246—Antônio Magno da Silva, 40 anos, casado, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Salvador Moreira da Silva, Várzea da Córca, 200\$ de renda presumida.

247—Antônio Maximino de Barros, 30 anos, solteiro, ferreiro, sabe ler, não é elegível, filho de Maximino da Barros, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

248—Benedicto Antônio da Silva, 24 anos, casado, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Salvador Mariano da Silva, Várzea da Córca, 200\$ de renda presumida.

249—Benedicto Antônio Soares, 40 anos, casado, oleiro, sabe ler, elegível, filho de João Baptista Soares, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

250—Benedicto Pires da Arruda, 61 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, não é elegível, filho de José Pires da Arruda, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

251—Bento Antônio do Carmo, 30 anos, casado, ferreiro, sabe ler, não é elegível, filho de Manoel do Carmo, falecido de Sant'Anna, 200\$ de renda presumida.

252—Portinario Antônio Xavier, 25 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de João Baptista Xavier, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

253—Portinario Antônio Oliveira, 49 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Xavier Oliveira, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

254—Portinario Antônio Pinto, 40 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Pinto, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

255—Portinario Antônio da Silva, 30 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

256—Portinario Antônio Xavier, 25 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de João Baptista Xavier, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

257—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

258—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

259—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

260—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

261—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

262—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

263—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

264—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

265—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

266—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

267—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

268—Portinario Antônio da Silva, 20 anos, casado, ferreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco da Silva, Aracatuba, 200\$ de renda presumida.

269—Jordão Joaquim da Moraes, 40 anos, solteiro, carpinteiro, sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim José da Moraes, Parada, 200\$ de renda presumida.

13.º QUARTUÑO

270—Domingos Pires Tavares, 30 anos, casado, oleiro, sabe ler, não é elegível, filho de João Antônio Tavares, Várzea da Córca, 200\$ de renda presumida.

271—Filipe do Almeida Leme, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de João Francisco do Almeida Tavares, Parada, 200\$ de renda presumida.

272—Heinemengildo Alves da Toledo, 27 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Eulálio Alves da Toledo, São Caetano, 200\$ de renda presumida.

273—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

274—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

275—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

276—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

277—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

278—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

279—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

280—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

281—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

282—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

283—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

284—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

285—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

286—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

287—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

288—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

289—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

290—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

291—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presumida.

292—Joaquim da Córca, 200\$ de renda presum

Aos lindos bahús!

Justino Lassalle, fabricante de molas, fezecos para homens e senhoras, se encarrega de qualquer encomenda e trabalho sob encomenda.
PREÇOS MODICOS

Ladeira de S. João, em baixo do hotel de Paris. 4

FUGIO da cidade de Parahybuna, Rio, um escravo Fdo d. Anna Cláudia Ortiz; este escravo tem os

signos seguintes: Estatura regular, batizado, nascido chato, tem uma limpidez no rosto, idade 35 anos mais ou menos, loiro calvo azul de algodão, parache, e chapéu de palha. Julgou-se que este escravo fosse para a capital ou para a freguesia da Juquey. Quem appreender o mesmo escravo o entregue em S. Paulo no tenente-mor João Ruberto dos Santos Camargo, será bem gratificado.

6-3

Escravos para vender

Vende-se tres escravos chegados do norte da província se ido um escravo, roxo e também cozinhete, um dito para pagão e um parde carpinteiro; podem viver-se na rua do Ipiranga nos quartelhos que servem da rancheira.

3-3

GRANDE LEILÃO de trastes

No dia 24 do corrente às 11 horas em ponto da manhã, no grande salão da rua de Palacio n. 2,

O leiloeiro Norreiga do Almeida, autorizado por um distinto cavalheiro, que se retira para Montevideo, fará o leilão acima referido que consta de muitos trastes e grande variedade de objectos, especificando de entre elles o seguinte: 2 v. t. zas mobilhas, sendo uma delas inderdulina, com muita pouca uso e os controles com tempo de marinheiros, diversas moças, canas de ferro e de madeira, berço para criança, bonitos lampiões para kerogene, candleiras de balanço ditos e pregulhos, ditas diversas, espelhos, bandoleira de xadrez, refúgio do parade, lavatórios, cabides de metal, convulsórios, toilet, banca de refeição, trens de cossinhos, louça e finalmente muitos outros objectos presentes ao leilão. Na mesma occasião será vendida uma coleção de passaros com galos, bons cantadores dos quais merecem-se os seguidores; Canários do Brasil, sabiás, palotivas, cardinais, gafanhos, bicoudos, canários do país, cabocinhos, papos-cápias etc.; vendendo-se também na mesma occasão uma rica coleção de quadros e óculos, sacos, payangas, frutas etc os quais desde já se achão em exposição no referido salão, podendo serem vistos e examinados pelos senhores presentes. As senhoras arromantistas podem-se a elas dirigir para realizar logo suas arromantagens com consequência da breve retidação do respectivo summittente.

3-3

Precisa-se de uma ama de leite, profissional forte ou capativa; para tratar na rua de S. Bento n. 81. 3-3

Seguro emprego de capital**Grande leilão de 600 ações**

da companhia de estrada de ferro Mogyana

O leiloeiro Norreiga do Almeida, autorizado pelo Ilm. sr. coronel Antônio Proost Rodovaiho, liquidante da companhia de Seguros União Paulista, fará o leilão acima referido de 600 ações da companhia de estrada de ferro Mogyana, com todas as entradas realizadas, no dia 12 de Setembro do corrente anno, às 11 horas da manhã, no grande salão da casa da rua de Palacio n. 2. A estrada de ferro Mogyana é incontestavelmente uma das mais importantes da província de S. Paulo, e o seu capital é garantido pelo governo provincial com o juro de 7% ao anno. Os lotes das ações serão feitos à vontade das ações, arrematantes, os quais ficam com o direito de dividendo do semestre corrente.

7

Ao Chapéo Monstro

68-Rua de S. Bento-68
Novidades em chapéus para homens e senhoras. 4-3

Grande loteria da Bahia

100.000.000

A extração desta loteria terá lugar impreterivelmente neste mês de Agosto. O resto dos bilhetes estão à venda na CHALÉ, à rua do Commercio n. 27, de modo a separar o interior, registrado pelo correio a quem enviar 120.000.

S. Paulo, 21 de Agosto de 1870.

3-2 J. Augusto Soares,

Fumo do Cunha
Silva Estrella & Corrêa
67 LARGO DO MERCADO NOVO 67
Desfiado e redondo para cigarros 3-2

Rua do Commercio n. 10
Quintal de Caldas leves, chargados boje. 3-2

Calçado F. SIRE & COMP em liquidação

Tem grande sortimento de calçados de varias qualidades que vendem por preços commodos:
No Rio de Janeiro, rua Sete de Setembro, n. 10.
Em Santos, rua Direita n. 30.
Em S. Paulo, rua da Imperatriz n. 23.
Em Campinas, rua Direita n. 39 A.

Vendas por atacado e a varejo

3-1

Casa de E. B. Schaar e C. a**1 A Rua da Imperatriz 1 A**

Grande abatimento nos preços tanto nas fazendas como nos objectos de moda

Recebe-se encomenda de qualquer vestido e faz-se a ultima moda e com brevidade

Chapéos para senhoras, meninos e meninas a ultima moda e barato e recebe-se qualquer encomenda 10-7

AGUA MINERAL

Tonica e laxativa

Fórmula do pharmaceutico privilegiado

A. J. de Oliveira

S. PAULO

Suas propriedades são tonicas e resolutivas, com summa eficacia no tratamento das seguintes enfermidades:

Todas as affecções escrophulosas; abscessos glandulares; molestias lymphaticas; affecções dos solos das mulheres (não sendo inférteis), males do utero e dos ovarios, os engorgamentos, os ulceragões dos ossos e das articulações; o encreço das ourinhas, paralisia as ourinhas e a circulação do sangue, figado e bexiga; hemorrhoïdes, hyspondria, prestando grandes socorros na gota, e em todos os sofrimentos gastricos e intestinais.

Este aqua é de carácter puramente resolutivo, sua ação é do brando laxativo, e aplica-se tanto nas pessoas do sexo masculino como feminino, na dose de uma chicara regular de seis em seis horas, simples ou adicionada com açucar.

Desce quan se opera a lâmina de duas a tres vezes, por dia, trazendo diminuindo a parção que se tomar.

Para as pessoas de menor idade se proporcionará as doses segundo os idades e natureza dos individuos.

DIETA—Alimentação simples e fortificante, livrando-se dos estimulantes e bebidas alcoolicas e fermentadas.

RESGUARDO—Acudir-se das intempéries do tempo, e agasalhar-se com roupas proprias da estação.

Vende-se um pharmacia na rua Esperança n. 12

Custo de uma garrafa 15.000 Custo de 12 garrafas 15.000

Calçado Baratissimo

Para homens, senhoras, meninos, meninas e crianças.

Depósito de Sire e C. a

Em liquidação

Rua da Imperatriz 23

30-20

Photographia Allema

DE

Carlos Hoenen & Comp.

74-Rua do Carmo-74

Este estabelecimento está aberto todos os dias das 10 horas da manhã às 4 de tarde. Domingos e dias santos das 10 às 2 horas da tarde.

Vendem-se álbuns e quadros de todos os gostos e por todos os preços.

10-5

Attenção

Lembranças de S. Paulo

BREVEMENTE APARECERÁ

Club Flor dos Alpes

Por ordem do sr. presidente desta sociedade participa a todos os srs. sócios e dignos chefes de famílias que o baile já anunciado para o dia 26 do corrente será efectuado indeferivelmente no salão do largo do Palacio n. 8. Os sócios que não estiverem quites com a sociedade não poderão tomar parte no mesmo. Dará legrosse aos sócios o recibo de mensalidade deste mês.

Outro dia não se admitem agregados às famílias.

S. Paulo 22 de Agosto de 1870.

O 1.º secretário

Marcos.

3-2

Diplomas de votantes

No escritório destas fábricas receberão ás votos por critério medico, algumas distinções de votantes já excedentes.

Escrava fugida

Fugiu no dia 17 de Julho, da cidade de S. Roque, uma escrava de nome Margarida com os signos seguintes: Cor preta, baixa, sem dentes na frente, consta que a dila escrava está em companhia de um preto alvejado do nome Bibiano. Rogam os possos que capturarem a mesma escrava entreguem no clíodo esfima a sua senhora Joaquina Roza de Ponte, que se gra-tificará.

8-2

D. Maria Eugénio Pinto do Almeida Amor e seus filhos: Casto Fernandes da Silva e seus filhos viúva, filhos, casados e solteiros do falecido capitão Dionísio Amor, mandam celebrar no dia 21 do presente às 8 horas da manhã na igreja da Sé uma missa pelo descanso eterno de sua alma.

2-2

Attenção

No dia 20 de Agosto, da casa de S. Bento n. 48, esquina da rua do Commercio, pretende se alugar uma escrava para todo o serviço de casa, profundo se pessoa capaz; para tratar distingue-se à mesma casa.

3-2

Botequim Garibaldi

Vinha de Bordeaux superior qualidade à 48 & duzies voltando os garrafões.

49-RUA DE S. BENTO-48 3-3

Ao Chapéo Monstro

68-Rua de S. Bento-68
Aproxima-se qualquer chapéu sob medida em 24 horas, com toda a perfeição.

4-4

Venda judicial de uma escrava

De ordem do sr. dr. Juiz de orphões feço público, que este Juizo recebe propostas, durante o prazo de 20 dias que correrão desta data, para venda da escrava Thereza, escrava, de 30 annos de idade, que por falecimento do seu dono, o falecido José Antônio Fideli, ficou em portilha aos orphões filhos do mesmo dono, e a viúva Maria Isabel da Costa, mãe dos mesmos orphões, moradora na freguesia do O, em cujo poder ella se achá, o onde poderá ser vista.

As propostas para poderem ser aceitas e lidas, devem ser assinadas.

S. Paulo, 14 de Agosto de 1870.
O escrivão.—Januário Moreira. 3-3

O pharmaceutico privilegiado A. J. de Oliveira, tem o seu escrivório na saída do subrado em que mora; rua de Esporão n. 12, onde as pessoas que o quizerem consultar sobre os mistérios da sua profissão o encontrarão das 7 horas da manhã às 10 da noite.

10-6

Casa de Pasto Italiana

22-Rua de S. Bento-22

Vende-se o caso selmo com bastante freqüencia; para tratar na mesma. Vende-se tambem uma escrava para separada e vontade do comprador.

6-2

Ao chapéo Monstro

68-Rua de S. Bento-68

Chapéos altos de peltô de seda e castor, novas formas.

4-3

Theatro Provisorio

Companhia de Zarzuelas

Sob a direcção do sr. Aragon

RECITA EXTRAORDINARIA

Sabado 23 de Agosto

Subirá á scena pela primeira vez nesta cidade a magnifica opera espanhola, em 3 actos a qual foi por seus autores novamente arranjada. Sendo representada com grande exito no theatro Real de Madrid, instituída:

Marina

PERSONAGENS	ACTORES
Marina	Sra. Arilla
Therese	España
Jorge	Sr. Aragon
Roque	Ortig
Pascual	Evangelista
Alberto	Subias
Um marinheiro	Oliveira
	Coro geral de ambos os sexos.
	As 8 horas.

Preços
12.000
2.000
1.000
1.000
1.000

Tipo. do Correio Paulistano